



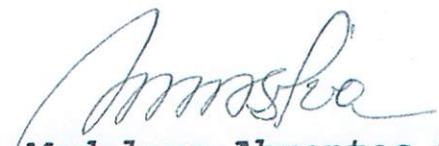
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 058/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA DE LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 64.628-8, Membro desta Defensoria, relativas ao 1º período de 2023, concedidas através da Portaria n. 1009/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 19 de setembro de 2023, remarcando o período para gozo a partir de 10 de janeiro de 2024, por 30(trinta)dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 25 / 10 / 2023

Maria de Fátima
Assinatura



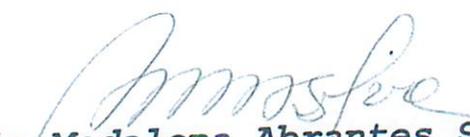
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 059/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

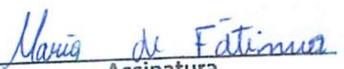
RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública IARA BONAZZOLI, Símbolo DP-3, matrícula 780.055-0, Membro desta Defensoria, relativas ao 2º período de 2023, concedidas através da Portaria n. 1009/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 19 de setembro de 2023, remarcando o período para gozo a partir de 10 de maio de 2024, por 30(trinta)dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 10 / 2023


Assinatura

Reg. Coordeo no 0609/2023.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 060/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE, Símbolo DP-3, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria, relativas ao 2º período de 2023, concedidas através da Portaria n. 1009/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 19 de setembro de 2023, remarcando o período para gozo a partir de 10 de março de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 25 / 10 / 2023

Maria de Fátima
Assinatura



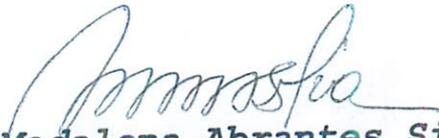
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 061/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS, Símbolo DP-3, matrícula 70.034-7, Membro desta Defensoria, relativas ao 2º período de 2022, concedidas através da Portaria n. 1009/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 19 de setembro de 2023, remarcando o período para gozo a partir de 10 de fevereiro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 25 / 10 / 2023

Maria de Fátima
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 063/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper 10 (dez) dias das férias regulamentares da Defensora Pública ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 780.096-7, Membro desta Defensoria, relativas ao 1º período de 2023, concedidas através da Portaria n. 898/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 17 de agosto de 2023, remarcando o gozo para período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 26 / 10 / 2023

Maria de Fátima
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 056/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper por 7(sete) dias, as férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria 1009/2023-DPPB, publicada no DOEDP em 14.09.2023, com vigência a contar de 10 de outubro de 2023, ficando esse período para fruição a partir de 17 de outubro de 2023, por 30(trinta) dias.

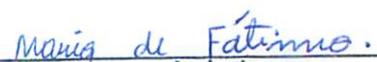
DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Clayvner Cavalcanti de Magalhães	780.074-6	1º P/2023
Enriquimar Dutra da SILVA	88.137-6	2º P/2023
Lucas Soares da Silva	780.073-8	2º P/2023
Marcos Freitas Pereira	780.064-9	2º P/2023
Marcos José de Brito Souto	780.119-2	2º P/2022
Naiara Antunes Dela-Bianca	780.062-2	2º P/2023
Valéria Maria Solano Macedo da Fonseca	131.726-1	2º P/2021
Carollyne Andrade Sousa	780.048-7	1º P/2023

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos a:
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 10 / 2023


Assinatura

Reg. caderno nº 0596/2023.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 057/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na
forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com
as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de
27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares do
Defensor Público ANTONIO DE PADUA FERNANDES, Símbolo DP-3,
matrícula 134.845-1, Membro desta Defensoria, com titularidade
e exercício na 2ª Vara da Comarca de Ingá, relativas ao 1º
período de 2023, concedidas através da Portaria n. 1009/2023-
DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 19 de setembro de 2023,
remarcando o período para gozo a partir de 10 de janeiro de
2024, por 30(trinta)dias consecutivos.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 19 / 10 / 2023

Maria de Fátima
Assinatura